



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

RESOLUÇÃO CMS Nº 027, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência para execução do Termo de Compromisso nº 574/2022, referente ao recurso do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017, considerando:

I - Seção II da Constituição Federal em seu Art. 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

IV - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa”;

V - Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde”;

VI - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;

VII - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT;

VIII - Termo de Compromisso Nº 574/2022, que celebram, entre si, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Paranaíta-MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do município;

IX - Resolução CIB/MT Nº 291, de 01 de julho de 2022, que “dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 77, de 28 de junho de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do município de Paranaíta-MT no âmbito do SUS;

X - Deliberação da 2ª reunião extraordinária do dia 11 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-MT
Participação e Controle Social

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência para execução do Termo de Compromisso nº 574/2022, referente ao recurso do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do Art. 12 da Lei nº 962/2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT, em 11 de junho de 2024.

Keila Francieli Volpe
Presidente do CMS

Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

OSMAR ANTONIO
MOREIRA:34548017968

Assinado de forma digital por
OSMAR ANTONIO
MOREIRA:34548017968
Data: 2024.06.19 11:13:24 -04'00'

Osmar Antonio Moreira
Prefeito de Paranaíta